



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 65/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a este Tribunal pelo Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON PEREIRO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 120ª Zona de Israelândia-Go.,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor NEWTON DE AQUINO FILLIS, Juiz Eleitoral da 53ª Zona de Iporá - Goiás, para funcionar nos processos de Recadastramento Eleitoral do Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON PEREIRO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 120ª Zona, sediada em Israelândia - Goiás, bem como o de sua esposa, por ser o mesmo impedido.

CHEFE-DE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1986.

Omitido
10-06-86

C. Bayola

Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente